

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 32, DE 2020 -REFORMA ADMINISTRATIVA

> REQUERIMENTO N. _____, DE 2021 (Do Sr. Tadeu Alencar)

> > Requer а realização de Audiência Pública para debater Proposta de Emenda Constitucional nº 32, de 2020, para a oitiva do representante da entidade que sugere.

Senhora Presidente,

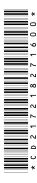
Requer-se, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão Especial, para debater a Proposta de Reforma Administrativa veiculada na PEC nº 32, de 2020. Sugere-se, desde logo, seja oportunamente convidada para a reunião a ser realizada, para participar na condição de debatedor o Sr. GABRIEL RICARDO JARDIM CAIXETA, representante da Associação Nacional de Procuradores e Advogados do Poder Legislativo -ANPAL1.

JUSTIFICATIVA

"A constituição certamente não é perfeita. Ela própria o confessa, ao admitir a reforma"². Não há, contudo, democracia em uma reforma constitucional quando se afasta o prévio debate para a sua viabilização,









CÂMARA DOS DEPUTADOS

especialmente se mudanças institucionais significativas são pretendidas, em tempos de anormalidade, diante da pandemia do coronavírus.

A PEC nº 32, de 2020, foi proposta para sustentar uma visão ideológica que ignora a importância do Estado como formulador e indutor de políticas públicas. Enviada a este Parlamento sem o respaldo em estudos técnicos que sustentasse o diagnóstico evidentemente equivocado sobre a realidade do serviço público brasileiro, a proposição merece ser objeto da maior atenção desta Comissão, evitando que as alterações sirvam tão somente ao propósito de sucatear a máquina pública, em prejuízo dos direitos sociais e econômicos de todos os cidadãos brasileiros.

Assim, de extrema importância a realização de audiências públicas no âmbito desta comissão, razão pela qual, requeremos o apoio dos pares para aprovação deste Requerimento.

Sala de Reuniões,	de	de 2021
Cala ac i (carnocs,	uc	uc 202 i

Deputado TADEU ALNECAR PSB/PE



